



PORTARIA Nº 071 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a licença da servidora Rosilda Ojeda Cabanha, e outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSILDA OJEDA CABANHA**, matrícula nº 2801, *04 (quatro) dias de licença nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2022, de acordo com o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 – Lei das Eleições.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 21 de Fevereiro de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente